



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento dos cursos de graduação nas respectivas áreas de abrangência do Enade para o ano de 2023.

A **CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada em 23 de março de 2023, em cumprimento à [Portaria MEC Nº 124](#), de 31 de janeiro de 2023, que estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023, e em conformidade com o que estabelece a [Resolução CG Nº 02/2011](#), de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Definir que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), no ano de 2023, será aplicado, no âmbito da UFMG, para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos seguintes cursos de graduação que conferem diploma de:

- I - Bacharelado em:
 - a) Agronomia;
 - b) Arquitetura e Urbanismo;
 - c) Biomedicina;
 - d) Enfermagem;
 - e) Engenharia Ambiental;
 - f) Engenharia Civil;
 - g) Engenharia de Alimentos;
 - h) Engenharia de Controle e Automação;
 - i) Engenharia de Produção;
 - j) Engenharia Elétrica;
 - k) Engenharia Florestal;
 - l) Engenharia Mecânica;
 - m) Engenharia Química;
 - n) Farmácia;
 - o) Fisioterapia;
 - p) Fonoaudiologia;
 - q) Medicina;
 - r) Medicina Veterinária;

- s) Nutrição;
- t) Odontologia;
- u) Zootecnia.

II - Superior de Tecnologia em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 28/03/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184434** e o código CRC **C2F11274**.